



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Prefeitura Municipal
Comissão Permanente de Chamamento Público, Chamada Pública e de Seleção de Parcerias da
Lei nº 13.019/2014 - Portaria nº 17.247/2026**

ATA Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166956/2025 (Assistência)

OBJETO: Chamamento Público para contratação de vagas de acolhimento institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às dezoito horas, reuniram-se na Sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Chamamento Público, Chamada Pública e de Seleção de Parcerias da Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 17.247/2026, sendo: **Luiz Eduardo Flor Gomes, Maria Carlota de Souza, Roberto Braga, André Luiz da Silva Ramos, Brenda Machado Camargo Barbosa, Joelma Raupp Monteiro e Kevin Marinho Porcher**, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para credenciamento da empresa **DIVINA MORADA RESIDENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.248.262/0001-84**, referente ao Chamamento Público nº 81/2025.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **não atendeu integralmente às exigências previstas no item 7 do Edital**, constatando-se as seguintes irregularidades:

- **7.1.2 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
- As **Certidões de Regularidade Federal, Estadual e Municipal**, bem como o **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**, a **regularidade perante a Seguridade Social** e a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** foram apresentadas **com prazo de validade expirado**, não comprovando a regularidade fiscal, social e trabalhista exigida pelo edital.
- **7.1.4 – Habilitação Técnica**

Não foram apresentados os seguintes documentos exigidos pelo edital:

a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Prefeitura Municipal**

**Comissão Permanente de Chamamento Público, Chamada Pública e de Seleção de Parcerias da
Lei nº 13.019/2014 - Portaria nº 17.247/2026**

- b) Declaração solicitando o credenciamento e indicando o representante legal da instituição;
- c) Declaração de concordância com as normas, condições e valores estabelecidos no edital;
- d) Alvará Sanitário vigente expedido pela autoridade competente;
- e) Ofício indicando a equipe de referência exigida pelo Anexo V do edital, com comprovação do vínculo formal de trabalho dos profissionais;
- f) Inscrição da instituição no Conselho Municipal do Idoso;
- g) Requerimento para Credenciamento de Pessoa Jurídica (Anexo I).

Além disso, não foi localizada documentação comprobatória da inscrição estadual e/ou municipal, quando exigível.

Diante das inconsistências verificadas e da ausência de documentos indispensáveis à habilitação, a Comissão conclui que a empresa **DIVINA MORADA RESIDENCIAL LTDA não comprovou o atendimento integral às exigências do Edital de Chamamento Público nº 81/2025**, razão pela qual delibera por sua **INABILITAÇÃO**, permanecendo impossibilitada de ser credenciada até que apresente integralmente a documentação exigida pelo edital, observadas as disposições editalícias quanto à complementação documental, se cabível.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Luiz Eduardo Flor Gomes

Maria Carlota de Souza

Roberto Braga

André Luiz da Silva Ramos

Brenda Machado Camargo Barbosa

Joelma Raupp Monteiro

Kevin Marinho Porcher



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

DD94935A3AB64A918781E20EAB060C86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DD94935A3AB64A918781E20EAB060C86>